



Decreto N° 303 - de 06 de Outubro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0013.1.0077-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIP E VEÍCULOS PARA OBRAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

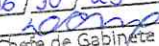
2.05.00.16.482.0010.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 06 de Outubro de 2025



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
06/10/25

Chefe de Gabinete